



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**– Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 001/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRCHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Dioclécio Renê Fávero, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **2. LANCE LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Oedes Antonio Puziol, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **3. BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, devidamente representada pelo Sr. André Zuccon Betini, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos representantes das empresas licitantes, onde temos que: **1. COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI**: não identificou no acervo da empresa LANCE LTDA o item “estrutura steel frame metálica em tesouras”; **2. LANCE LTDA**: sem considerações, **3. BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia, bem como dos questionamentos dos licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 21 de agosto de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Julimar Paiva Ferraz Neves:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Marcela de Freitas Oinhas:

Marcela de Freitas Oinhas

Compacta Construtora EIRELI:

[Handwritten signature]

Lance LTDA:

[Handwritten signature]

BR Construtora e Serviços LTDA:

André Picon Betini

[Handwritten marks]